



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria de Esporte e Lazer - SEJUCEL-CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **Edital de Credenciamento nº 8/2026/SEJUCEL-CEL**, após análise e conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, designada por meio da **Portaria nº 104, de 30 de abril de 2026**.

Considerando a regularidade dos procedimentos realizados no âmbito do referido Edital, bem como a análise da documentação apresentada pelas interessadas e o cumprimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, **HOMOLOGA** o resultado do processo de credenciamento das empresas e entidades abaixo relacionadas, consideradas aptas à prestação dos serviços previstos no Edital nº 8/2026/SEJUCEL-CEL, observadas as condições, requisitos, limites e demais disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e seus anexos:

NOME	CNPJ	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FEDERAÇÃO DE FUTSAL DE RONDÔNIA (FFR)	59.399.563/0001- 47	03	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE RONDÔNIA – FETRON	05.532.821/0001-92	16	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA	00.802.910/0001-98	19	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
FEDERAÇÃO DE CICLISMO DE RONDÔNIA	05.930.367/0001-28	20	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
FEDERACAO DE JUDO DE RONDONIA - FJR	03.296.934/0001-00	14	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DE RONDÔNIA	24.285.262/0001-08	18	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE XADREX - FRX	05.767.314/0001-38	22	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE VOLEIBOL - FRV	04.909.594/0001-09	08	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		09	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE RONDÔNIA	04.286.126/0001-25	01	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00

NOME	CNPJ	Item	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO – EPP	11.606.280/0001-00	01	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00

		04	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		05	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		06	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		12	100	R\$ 6.759,25	R\$ 675.925,00
		15	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		17	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
		26	50	R\$ 6.144,77	R\$ 307.238,50

NOME	CNPJ	Item	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
R V DOS SANTOS	05.923.729/0001-53	01	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		04	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		05	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		06	700	R\$ 503,87	R\$ 352.709,00
		12	100	R\$ 6.759,25	R\$ 675.925,00
		15	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		17	150	R\$ 4.915,82	R\$ 737.373,00
		25	50	R\$ 4.915,82	R\$ 245.791,00
		26	50	R\$ 6.144,77	R\$ 307.238,50

A presente homologação refere-se exclusivamente ao **credenciamento** das empresas e entidades acima relacionadas, não implicando, por si só, obrigação de contratação ou garantia de demanda, ficando eventual contratação condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e financeira, à observância das regras estabelecidas no Edital nº 8/2026/SEJUCEL-CEL e à formalização do respectivo instrumento de contratação.

As contratações decorrentes do presente credenciamento deverão observar integralmente as condições previstas no Edital, no Termo de Referência, nas propostas apresentadas, bem como nas demais normas aplicáveis, especialmente quanto aos quantitativos, valores, condições de execução, fiscalização, recebimento e pagamento dos serviços.

Fica, portanto, **HOMOLOGADO o resultado do Credenciamento nº 8/2026/SEJUCEL-CEL**, para que produza seus efeitos administrativos e legais, observadas as disposições constantes do edital e demais documentos que integram o processo.

Porto Velho, data certificada pelo sistema.

ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS
Secretario Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Allen Luna Neres dos Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/08/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75579550** e o código CRC **1EF4504A**.